

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 772, DE 24 DE MAIO DE 2010

PROCESSO Nº 032/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.l**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **032/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOÃO MELLIN GIMENES**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 12 de **ABRIL** de **2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.297,16**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME	PARENTESCO	%
R.G.	DATA/NASC.	
	ESTADO CIVIL	VALOR
EMILEINE MARIA CERON	ESPOSA	100 %
RG. Nº 26.749.193-1	12/03/1976	
	Viúva	R\$ 1.297,16

PIRACICABA, EM 24 DE MAIO DE 2010.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –